



Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o CULTINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, administrado por INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e gerido por CULTINVEST ASSET MANAGEMENT LTDA. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no WWW.INTRAG.COM.BR. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

#### 1. PÚBLICO-ALVO

O FUNDO receberá recursos, a critério do ADMINISTRADOR, de pessoas físicas, jurídicas, investidores institucionais, entidades de previdência, fundos de investimento e público em geral.

#### 2. OBJETIVOS DO FUNDO

Proporcionar retorno superior ao CDI por meio de uma carteira com ativos de baixo risco de crédito.

#### 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

a. O objetivo do FUNDO é aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração, se houver.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	Não Permitido
Aplicar em crédito privado até o limite de	100% do patrimônio líquido.
Aplicar em um só fundo até o limite de	10%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de (I)	35%

(I) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00
Horário para aplicação e resgate	18:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 10.000,00
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia útil contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data da conversão de cotas que é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,88% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de Entrada	Não há.
Taxa de Saída	Não há.
Taxa de performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 1,24% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/11/2016 a 31/10/2017. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.intrag.com.br">www.intrag.com.br</a> .

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 4.303.564,80 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

<b>Títulos públicos federais</b>	<b>54,49%</b>
<b>Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais</b>	<b>30,94%</b>
<b>Títulos de crédito privado</b>	<b>11,86%</b>
<b>Outras cotas de fundos de investimento</b>	<b>4,59%</b>

## 6. RISCO

O INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

<b>Menor risco</b>	<b>Maior risco</b>
1	5
2	
3	
4	

## 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.  
b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 60,56% no mesmo período o CDI variou 69,92%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do Índice de referência
2017	9,41%	9,36%	100,53%
2016	7,65%	14,00%	54,66%
2015	13,04%	13,23%	98,60%
2014	10,99%	10,81%	101,70%
2013	7,97%	8,05%	98,95%

### c. Rentabilidade mensal

A rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do Índice de referência
Novembro	0,90%	0,57%	158,19%
Outubro	0,91%	0,65%	141,01%
Setembro	0,73%	0,64%	113,65%
Agosto	1,17%	0,80%	146,17%
Julho	1,13%	0,80%	141,03%
Junho	0,80%	0,81%	98,87%
Maio	0,33%	0,93%	35,98%
Abril	1,03%	0,79%	131,17%
Março	0,95%	1,05%	90,05%
Fevereiro	-0,42%	0,87%	-48,54%
Janeiro	1,51%	1,09%	138,90%
Dezembro	-2,21%	1,12%	-196,94%
12 Meses	6,99%	10,59%	66,03%

## 8. EXEMPLO COMPARATIVO

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

### a. Rentabilidade

Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2016 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2017 você poderia resgatar R\$ 1.061,74 já deduzidos impostos no valor de R\$ 14,98.

### b. Despesas

As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 10,92.

## 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos.

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

<b>Simulação das Despesas</b>	<b>2020</b>	<b>2022</b>
<b>Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)</b>	R\$ 1331,00	R\$ 1610,51
<b>Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)</b>	R\$ 30,74	R\$ 51,75
<b>Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)</b>	R\$ 300,26	R\$ 558,76

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo.

Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

## 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

A principal atividade realizada pela Intrag é a administração fiduciária, no entanto, esta pode, observados certos requisitos, atuar como distribuidora dos fundos por ela administrados: (i) seja como principal distribuidor ou (ii) mediante processo de seleção de agentes autônomos, sendo, nesta situação, remunerada pela própria taxa de administração paga pelo fundo. No caso do FUNDO, a Intrag é a principal distribuidora de suas cotas. Embora não seja sua atividade preponderante, pode eventualmente exercer essa atividade, no âmbito de sua atuação como administradora fiduciária de fundos. A Intrag distribui cotas de fundo que não seja o administrador somente em casos excepcionais e remunerações recebidas nos termos do art. 92 da ICVM 555 observam a regulamentação. Assim, não se identificam situações de conflitos não aceitas pela regulamentação. Também não há acordos ou orientações que favoreçam a distribuição de certos fundos em detrimento de outros. Ao contratar agentes autônomos: i) não podem realizar, mesmo gratuitamente, atividades de consultoria, e (ii) devem reportar ao cliente e à Intrag conflitos identificados ou suspeitos remuneração ou benefício indireto.

## 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

a. Telefone: 0800 728 0728.

b. Página na rede mundial de computadores [www.intrag.com.br](http://www.intrag.com.br).

c. Reclamações: [www.intrag.com.br](http://www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.

## 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).